



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 360/2017-DTL/SAJII/P

Valinhos, em 11 de abril de 2017.

Ref.: Requerimento nº 269/2017-CMV

Vereador Andre Amaral

Processo administrativo nº 3.639/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

I

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Andre Amaral**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

O Departamento de Aguas e Esgotos de Valinhos possui informação se existe despejo de liquido contaminado no córrego localizado ao lado do CLT na Avenida Dr. Altino Gouvêa, no Jardim Pinheiros? Em caso afirmativo, quais providências estão sendo tomadas para sanar o problema?

Resposta: Seguem, na forma do anexo, as informações prestadas pela Presidência do Departamento de Aguas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer as dúvidas suscitadas pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Muni

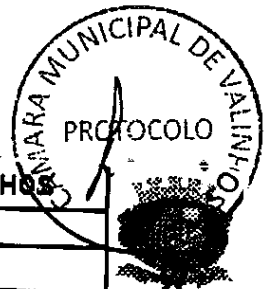
Nº. PROTOCOLO
00626/2017

Data/Hora Protocolo: 11/04/2017 17:08

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 269/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre contaminação do córrego ao lado do Centro de Lazer do Trabalhador.





Valinhos, 21 de março de 2017.

OFÍCIO PRES. Nº 041/2017.

Ref.: C.I. Nº 309/17-DTL/SAII

Rec. 309

"Assunto: Requerimento nº 269/2017 - Vereador André Amaral"

Senhor Secretário;

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, aduzir as informações prestadas pelo Departamento de Operação e Manutenção dessa Autarquia:

As ETAS produzem lodos residuais, resultado do processo de lavagem dos filtros e descarga dos decantadores, os quais na maioria dos casos, são lançados nos corpos d'água sem tratamento.

Não obstante, a crescente preocupação e a regulação sobre a preservação e recuperação da qualidade do meio ambiente, têm restringido ou mesmo proibido o uso deste método de disposição, impondo a procura por alternativas que pouco interfiram com o meio ambiente.

Para tanto informamos ainda, que esta Autarquia foi contemplada com recurso no valor de R\$463.206,15, obtido junto à Agência das Bacias PCJ, provenientes das cobranças paulista pelo uso dos recursos hídricos, o qual será destinado à contratação de projetos executivos de engenharia das Estações de Tratamento de Resíduos das ETA I e ETA II do Município.

Informamos também que esta Autarquia já efetuou a requisição de compras para a execução do projeto para o tratamento e disposição final deste resíduo, até a presente data já foi feito a reserva orçamentária e a Divisão de Compras e Licitações esta trabalhando no desenvolvimento do Edital para o processo licitatório.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Pedro Inácio Medeiros
Presidente Daev

Sr.

Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Prefeitura Municipal de Valinhos

NESTA